

ATA de REUNIÃO

Em 11 dias do mês de junho de 2015, às 14 horas, no edifício sede do Procuradoria da República no Estado de Sergipe, reuniram-se, a Procurador da República RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA (Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e da Cidadã), servidores públicos do Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, ANTONIO ROBERTO DE MELO (Presidente do Conselho) e RENATA CEDRAZ RAMOS FELZEMBURG (Procuradora Federal), e representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Estado de Sergipe - SINDIPREV, ISAC DE OLIVEIRA SILVEIRA (Coordenador Geral) e TICIANA DOS SANTOS FONSECA DE QUEIROZ (Assessora Jurídica) para tratar da questão envolvendo a situação dos imóveis e as condições de trabalho onde funcionam as Agências da Previdência Social - APS's, do INSS, em Sergipe, conforme representação protocolada nesta Unidade do Ministério Público Federal - MPF, em 07/04/2015 (Registro PR/SE/5859/2015). A representação sobeja do ajuizamento nos Autos nºs 1.35.000.000264/2014-04 (Reclamação 09), cujo objeto é "adotar as medidas necessárias, jurídicas e extrajudiciais, a fim de garantir condições adequadas (estrutura, ambiente do trabalho etc) em órgãos e instalações federais".

Uma vez encerrados os debates, consignou-se que:

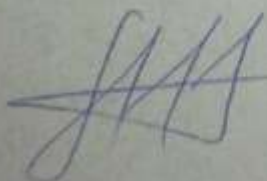
- O INSS apresentou resposta por escrito ao pedido de informações realizados pelo MPF a respeito do caso em exame, o qual será juntado ao Inquérito Civil pertinente;

- O SINDIPREV, ao apreciar as informações do INSS, nesta reunião conjunta, apresentou relatórios sobre as condições das Agências da Previdência Social - APS's, do INSS, em Estância-SE e Itabaiana-SE, as quais serão juntadas a estes autos;

Outrossim, cabe explicitar a situação atual de cada item tratado nos autos:

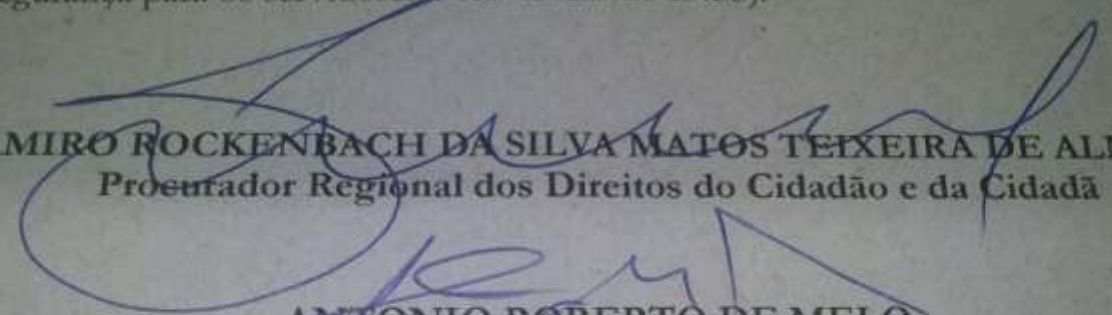
a) **material de limpeza:** vem ocorrendo descumprimento contratual por parte da empresa contratada e o INSS tem aplicado as penalidades cabíveis; há também atuação do Ministério Público do Trabalho sobre a atuação da empresa. Por fim, o INSS informa que está efetuando compra direta do material para posterior desconto nas faturas a serem pagas à empresa contratada. Os materiais estão sendo encaminhados à APS (previsão de regularização até 30/06/2015); **material de expediente:** regularizado; **b) dedetização:** já há autorização orçamentária e devem ser contratados os serviços em cerca de uma semana; **c) reformas e melhorias nas APS:** constam do Plano de Ação 2015, mas está na dependência de autorização orçamentária, valendo registrar que há ato normativo do Poder Executivo vedando reformas para o ano 2015, a exemplo do ocorrido em 2014; em específico quanto à APS de Itabaiana-SE há projeto para readequação e está na dependência da formalização do contrato de manutenção predial (está em fase de licitação); **d) seguro-defeso:** a demanda existente foi atendida, conforme relatado pelo INSS no expediente formal; está em análise, no

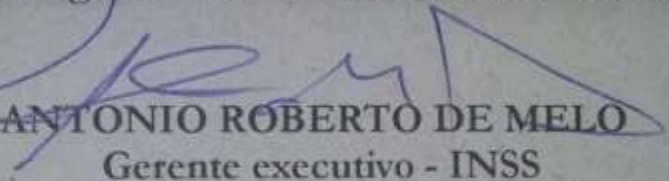
Av. Beira Mar, 1064, Treze de Julho, Aracaju-SE, 49020-010
PABX (79) 3301-3700 - FAX (79) 3301-3835

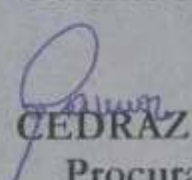


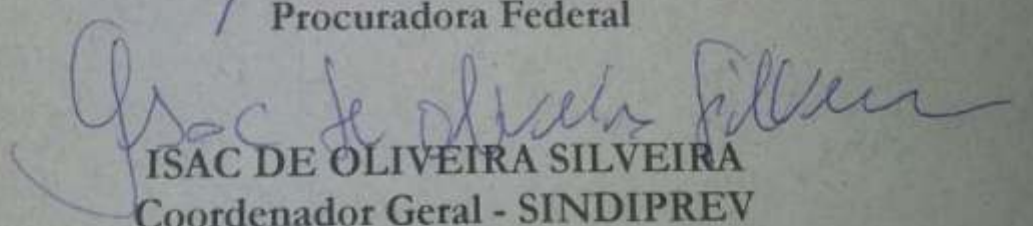
INSS, o modo de procedimento para os casos futuros (outubro/2015 a abril/2016); e) vigilância noturna: extinta no Brasil todo no âmbito do INSS, por contenção de gastos. Os vigilantes serão substituídos por vigilância eletrônica. A partir da noite hoje, em todas as APS's de Sergipe, não mais haverá vigilância pessoal noturna. A vigilância eletrônica depende de licitação em andamento (na Gerência Executiva em Maceió-AL), sem previsão de prazo. Destaca-se que durante o horário de funcionamento, e de atendimento ao público, haverá vigilância pessoal em todas as APS's no Estado de Sergipe.

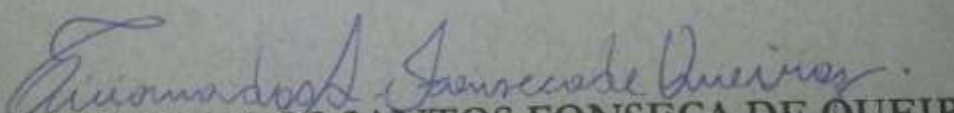
Ao final, o SINDIPREV registra que em diversos aspectos entende que os pontos tratados não estão resolvidos: material de expediente e material de limpeza (servidores seguem alegando a falta de materiais); dedetização (há informações de que todas as APS's localizadas no interior de Sergipe estariam com dedetizações cujo prazo venceu); reformas e melhorias nas APS's (necessitam de reformas emergências as APS's de Aracaju-SE/Ivo do Prado, Estância-SE e Itabiana-SE); seguro-defeso (deve haver a definição de uma estrutura organizacional para a realização dos trabalhos, uma vez que Força-Tarefa ou medidas similares devem ser utilizadas somente em caráter excepcional); vigilância noturna pessoal (a medida gera insegurança para os servidores e servidoras do INSS).


RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e da Cidadã


ANTONIO ROBERTO DE MELO
Gerente executivo - INSS


RENATA CEDRAZ RAMOS FELZEMBURG
Procuradora Federal


ISAC DE OLIVEIRA SILVEIRA
Coordenador Geral - SINDIPREV


TICIANA DOS SANTOS FONSECA DE QUEIROZ
Assessora Jurídica - SINDIPREV